



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: Vereador Reginaldo Rocha
Projeto de Lei N° 08/80
Assunto: Considera de utilidade
pública

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Legislativo, Nº 14/80, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 26 de maio de 1980.

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]
Elídio Milroy

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões, *26/05/1980*
Rholho
PRESIDENTE

Ag
Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *26/05/1980*
Rholho
PRESIDENTE

Ag
Aprovado em *Segunda*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *26/05/1980*
Rholho
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº 3044

cf nº 132/80

PROJETO-DE-LEI Nº 08/80

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- É considerada de utilidade pública a "LOJA MAÇONICA / 22 DE AGOSTO", com sede no Distrito de Baunilha, no Município de Colatina.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 26 de maio de 1980

Reginaldo Rocha

Reginaldo Rocha - Autor

REGISTRO Nº 22/80 Fis. 620 L. 01

Projeto de Lei nº 08/80

A Presidência da Câmara.

Colatina, 26, 05, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sessões 26/05/1980
Reginaldo Nogueira
PRESIDENTE

